



EDITAL UFMS/PROPP Nº 164, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no uso de suas atribuições, torna público o **resultado das solicitações de isenções do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**. O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial é autorizado, reconhecido e credenciado pelo CFO - Conselho Federal de Odontologia, desde a sua implantação em março de 2005, podendo candidatar-se todos os Cirurgiões Dentistas de instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), com vagas para ingresso **2018/2021 – XIV TURMA**, como segue:

1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:

1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDO** encontra-se no ANEXO I deste Edital.

2. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS:

2.1. A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDO** encontra-se no ANEXO II deste Edital.

2.2. O candidato poderá recorrer **24 horas** à data de cada resultado de publicação, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo.

2.3. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, no protocolo da FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme ANEXO III.

2.4. O candidato que obtiver seu pedido de isenção **INDEFERIDO** e tiver interesse em permanecer no Processo de Seleção, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia **1º de dezembro de 2017**.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



ANEXO I AO EDITAL N.º 164
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

N. INSC.	NOME	CARGO
291921	PATRICIAH DAL MORO	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

ANEXO II AO EDITAL N.º 164
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

1. Candidatos cujo requerimento de isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi **INDEFERIDO**, pois não anexaram documentos para análise conforme **item 5.2.2, letra d e 5.3.2, letra d.**

N. INSC.	NOME	CARGO
291758	APOLIANA REIS DA SILVA	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
292019	MICHELE DA SILVA	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL



ANEXO III AO EDITAL N.º 164

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, publicado no edital nº....., do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,, portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**, apresento recurso junto à Comissão do Programa de Residência, contra decisão que consta no referido edital. A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Local,.....de.....de 2017.

Nome completo Assinatura do candidato